



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte e quatro dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulin, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. Estando ausente a Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou para LEITURA os seguintes Projetos de Lei: 1º) Projeto de Lei nº 007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e dá outras providências”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 032/1, com cópia aos Edis e 2º) Projeto de Lei nº 008/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais aposentados e dá outras providências”, requerendo Regime de Urgência, conforme Ofício

**GP/SMAJ N° 033/17, com cópia aos Edis.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 12ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 24 de fevereiro de 2017, às 13:21 horas.

Presidente:

1º Secretário: